

# Critérios de prioridade

Os aprovados no processo seletivo que se candidataram às bolsas poderão concorrer às custeadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPERJ,...) caso atendam aos critérios estabelecidos e terão a seguinte ordem de prioridades baseadas na classificação geral da seleção DEAMB:

# Critérios de prioridade

1. Alunos ingressantes no semestre letivo sem vínculo empregatício ou outra renda;
2. Alunos ingressantes no período com renda (analisado caso a caso pela comissão de bolsas);
3. Alunos de períodos anteriores que pleitearam bolsa e não receberam, ordenados de acordo com os dois primeiros critérios.

# Critérios de prioridade

Os alunos concursados e com vínculo CLT não poderão ter bolsa, exceto no caso de vacância de bolsas, ou em casos excepcionais, que a comissão de bolsas e o colegiado devem deliberar.

# Esclarecimento:

1. O número de bolsas disponíveis depende diretamente das agências de fomento e não é divulgado com antecedência ao programa;
2. Não temos como garantir bolsas para todos os solicitantes.